

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Campo Limpo - PRE - CL
Quadro 06 do Livro XVII - Anexo à Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004
Áreas sujeitas à Incidência do Direito de Preempção

Área	Finalidade	Descrição de Perímetro
1) Av. Giovanni Gronchi	Construção de Hospital	Setor Quadra e Contribuinte 169.221.005f
2) Área contígua à favela Paraisópolis	Parque Público	Setor Quadra Lote 170.137.0001, 170.137.0004, 170.137.0022, 170.137.0023
3) Estrada de Campo Limpo	Construção de Maternidade	Setor Quadra e Contribuinte 169.304.053f
4) Área na Vila Prel	Centro Cultural e Esportivo	SQL 168.168.0001-9 e SQL 168.168.0030-2

Nota: As áreas indicadas para Direito de Preempção estão delimitadas no Mapa 06 - Campo Limpo